



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2151/2018 PROC. Nº: 22.01	27-06-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2749/XIII/3ª DE 22-06-2018
• APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO LUZELO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2749/XIII/3.ª, do CDS/PP, cumpre informar de que a resposta às v/questões sobre a Barragem do Luzelo, cuja cópia se anexa, foi oportunamente remetida à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Pi
A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)

Anexos: Doc. Cit.



Exma. Senhor
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2081/2018

20-06-2018

PROC. Nº: 22.01

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2136/XIII/3ª DE 16-05-2018

- APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO LUZELO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2136/XIII/3.ª do CDS cumpre informar o seguinte:

1. Por que motivo a barragem do Luzelo não está enquadrada no Programa Nacional de Regadios?

O Programa Nacional de Regadios não é constituído por uma listagem fechada de projetos de regadios pré-selecionados, estando aberto a todas as candidaturas de regadios que se apresentam a concurso. Nesse sentido, o Aproveitamento Hidroagrícola do Luzelo não foi pré-selecionado, como nenhum outro regadio o foi.

As candidaturas para os projetos a ser apoiados com base em verbas do empréstimo do BEI e do CEB abrirão em setembro. No caso de ser apresentada uma candidatura do AH Luzelo, esta será apreciada e valorizada em função dos seus méritos, à luz dos critérios definidos e em pé de igualdade com as outras candidaturas.

2. Confirma V. Ex.ª que não existe no Programa Nacional de Regadios qualquer projeto para a região da Guarda?

Não. A sinalização de projetos visou fundamentar a manifestação de interesse apresentada às instituições internacionais de crédito (Banco Europeu de Investimento - BEI e Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa - CEB). A abertura de um processo de candidatura ao PN Regadios deixa intactas as possibilidades de aprovação de qualquer regadio que apresente indiscutível interesse técnico, económico, social e ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo
A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)